



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.401, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA COMUNITÁRIA MIRAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a **PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA MIRAMAR, inscrita no CNPJ sob o Nº23.119.251/0001-95, com sede na Fazenda conjunto Miramar, entre os Córregos do Itu e Platina, Eunápolis-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 08 de setembro de 2023.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal